



PORTARIA BOM PREVI Nº 018/ 2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 070/2021, de 07 de maio de 2021 - BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **WUELITON PIRES**, no cargo de Psicólogo, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/2035-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Psicólogo, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 3.629,89)

- 1- Vencimentos integrais.....R\$ 3.629,89**
 - E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
 - Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
 - Lei Complementar n.º 288, de 21/05/2021.
- 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (32% sobre o item 1).....R\$ 1.161,56**
 - Lei Complementar n.º 01, art. 67;
 - Lei Complementar n.º 01, art. 243;
 - Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.
- 3 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 544,48**
 - Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
 - Lei Municipal 1.313/2011;
 - Laudo MTE (médico).
- 4 - Gratificação de Nível Universitário (30% incidindo sobre o item 1).....R\$ 1.088,97**
 - Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
 - Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
 - Lei Complementar n.º 039, art. 12.
- 5 – Incorporação de 4/5 de DAS (Secretário Municipal de Saúde).....R\$ 3.942,22**
 - Lei Complementar n.º 01/1991, art. 62;
 - Portaria n.º 038/2017, de 09/01/2017.
- 6 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 1.070,82**
 - Lei Orgânica Municipal, art. 160;
 - Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.
- 7 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 11.437,94**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 31 de maio de 2021.

Jornal O Macuco. Edição n.º 501,
 28 a 31 de maio de 2021, página 03.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

JORNAL O MACUCO

PUBLICADO EM: 28/05/2021

EDIÇÃO: 501

PÁGINA Nº: 03

cmx

SERVIDOR